

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone: (41) 3233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANÁ

LIVRO 2-

083246.2.0061985-14

REGISTRO GERAL

- 1 -

MATRÍCULA Nº 61.985

RUBRICA

9

IMÓVEL: Vaga normal de estacionamento nº 07 (sete), localizada no 1º Subsolo, integrante do **EDIFÍCIO VICENZA**, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 487, nesta Capital, com a área construída privativa com 12,00m², área construída de uso comum com 18,0086m², área construída total com 30,0086m², quota do terreno com 4,9966m², fração ideal do solo de 0,006880. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 54-080-014.024-8. Dito empreendimento encontra-se construído sobre o lote de terreno unificado constituindo o lote nº 1, de forma irregular, oriundo da aprovação da Planta Herdeiros de Agostinho Marchiori, medindo 13,50m de frente para a Avenida Nossa Senhora da Luz, do lado direito de quem da referida Avenida olha, o imóvel mede 57,35m da frente aos fundos, confrontando com os lotes fiscais nº 021.000, 022.000 e 023.000; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 56,60m da frente aos fundos, confrontando com dois excessos de terreno de propriedade do Município de Curitiba e com o lote fiscal nº 013.000, tendo 12,00m na linha de fundos onde confronta com o lote fiscal nº 5.000, encerrando a área total de 726,30m², com a Indicação Fiscal nº 54-080-014.000 (2) do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: **CONEXÃO INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.852.896/0001-86), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e um abril nº 301, Alto da Glória, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-03 da Matrícula nº 24.692 do Livro 02/RG, desta Serventia Registral, datado de 15 de janeiro de 2008.

Curitiba, 22 de julho de 2011. O REGISTRADOR:

R-01-61.985 - (Protocolo 247.008 de 28/06/2011) - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 179/180 do livro 1082-N, aos 18 de maio de 2011, no 8º Serviço Notarial desta Comarca, **CONEXAO INCORPORAÇÕES LTDA**, supra mencionada, no ato do aludida escritura devidamente representada, **VENDEU** o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do Registro anterior), juntamente com o imóvel matriculado nesta serventia sob nº 61.984 do Livro 02/RG, a **RODRIGO METER** (C.I. RG 5.972.310-3/PR e CPF 025.882.919-29), brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/12/2005, com **GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO** (C.I. RG 800.872-9/PR e CPF 029.521.159-82), brasileira, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4583, sob.9C, Cascatinha, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.248.353,00** (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$.28.353,00, devidamente quitado, sem condições. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 22154 (18/05/2011) paga sobre avaliação de R\$. 28.343,00 e GUIA PMC 28077 (20/06/2011) paga sobre avaliação de R\$. 500,00 (complemento). **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$.496,71. **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. **CUSTAS:** 60 VRC = R\$.8,46. (tms/appc).
Curitiba, 22 de julho de 2011. O REGISTRADOR:

61.985

MATRÍCULA Nº

083246.2.0061985-14

CONTINUAÇÃO

R-02/61.985 - (Protocolo 259.169 de 28/08/2012) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme a cédula de crédito bancário - crédito pessoal - nº 237/3220/24082012 (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis), emitida nesta cidade aos 24/08/2012, da qual uma via não negociável, fica arquivada nesta serventia sob nº 259.169, o emitente **RODRIGO METER** (C.I. RG 59723103-SSP-PR e CPF 025.882.919-29), brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/12/2005, com **GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO** (C.I. RG 800.872-9-PR e CPF 029.521.159-82), brasileira, estudante, a qual compareceu na qualidade de garantidora, ambos residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas nº 4583, sob. 9 - Cascatinha, nesta Capital, **Alienaram Fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 61.985 do livro 2-Rq,** com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, no valor de **R\$.185.500,00** (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser paga em **120 (cento e vinte) parcelas**, sendo a data de vencimento da primeira parcela aos **24/10/2012**, e a data de vencimento da última aos **24/09/2022**, à Taxa de juros de **2,40% a.m.** e de **32,99% a.a.** Valor da garantia fiduciária: **R\$.265.000,00**. Demais condições constam da referida cédula. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.336,00. Dou fé. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.304,00. (pns/tm). Curitiba, 12 de setembro de 2012. O REGISTRADOR:

AV-03/61.985 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo a presente averbação para **RETIFICAR o R-02 desta matrícula e consignar que o valor correto da GUIA de FUNREJUS é R\$.371,00**, e não como antes constou. Dou fé. CUSTAS: NIHL. Curitiba, 20 de fevereiro de 2013. O REGISTRADOR:

AV-4-61.985 - (Protocolo 312.741 de 19/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201710.1811.00384390-IA-060, Processo nº 00020012520165070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula de propriedade de **RODRIGO METER** - CPF/MF 025.882.919-29. Dou fé. (re/alc). Curitiba, 24 de outubro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-5-61.985 - (Protocolo 312.972 de 26/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201710.2414.00389070-IA-980, Processo nº 00009618520155070036, da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula de propriedade de **RODRIGO METER** - CPF/MF 025.882.919-29. Dou fé. (re/alc). Curitiba, 30 de outubro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-6-61.985 - (Protocolo 321.581 de 01/08/2018) - **AJUIZAMENTO DE**

CONTINUAÇÃO

AÇÃO - Conforme requerimento assinado nesta cidade aos 20 de julho de 2018, acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida aos 18 de julho de 2018, pela 21ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 0013660-50.2017.8.16.0194, em que figura como exequente: BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), e como executados: BM PRE-MOLDADOS ME (CNPJ/MF nº 08.393.579/0001-04), GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO (CPF/MF 029.521.159-82), RODRIGO METER (CPF/MF 025.882.919-29), e RODRIGO JOSÉ CONCEIÇÃO (CPF/MF 028.213.869-23), os quais ficam arquivados, averba-se o **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **61.984** do Livro 02/RG. **VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$61.383,46** (sessenta e um mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), atualizado até novembro/2017. FUNREJUS: guia nº 14000000003845404-7 paga de R\$122,77 sobre o valor de R\$61.383,46. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. (ka/aps).
Curitiba, 07 de agosto de 2018. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-7-61.985 - (Protocolo 323.447 de 26/09/2018) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201809.2513.00611741-IA-870, Processo nº 00012656820165070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula de propriedade de RODRIGO METER - CPF/MF 025.882.919-29. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lmb).
Curitiba, 27 de setembro de 2018. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-8-61.985 - (Protocolo 323.455 de 27/09/2018) - ADITAMENTO - Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário, assinado nesta Cidade aos 25 de setembro de 2018, a qual fica arquivada, emitente/garantidor RODRIGO METER; credor BANCO BRADESCO S.A.; garantidora GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO, retro identificados e qualificados, **aditaram a alienação fiduciária objeto do R-2 desta matrícula**, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **61.984** do Livro 02/RG, **para alterar o valor total da dívida que passa a ser de R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais), sendo **R\$15.000,00** (quinze mil reais) já pagos e **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) serão pagos em 60 parcelas, juros remuneratórios 1,3000000% ao mês, 16,7651776% ao ano, sendo a primeira parcela com vencimento em 25/10/2018 e a última parcela em 25/09/2023, ficando assim ratificados todos os termos, cláusulas e condições do instrumento particular originário que não tenham sido modificados pelo aditamento em questão. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. Custas: 2156 VRC = R\$416,11. (yo/aps).
Curitiba, 01 de outubro de 2018. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-9-61.985 - (Protocolo 323.862 de 08/10/2018) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201809.2709.00613919-IA-910, Processo nº 00012665320165070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula de propriedade de RODRIGO METER - CPF/MF 025.882.919-29. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/tm).

AV-10-61.985 - (Protocolo 325.792 de 10/12/2018) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201812.0715.00671911-IA-590, Processo nº 00008660520175070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **RODRIGO METER** (CPF/MF 025.882.919-29). Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (kb/aps). Curitiba, 11 de dezembro de 2018. REGISTRADORA:

AV-11-61.985 - (Protocolo 331.009 de 22/05/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201905.2110.00810183-IA-490, Processo nº 00012824120155070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a **GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO** - CPF/MF 029.521.159-82. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (kb/tm). Curitiba, 23 de maio de 2019. REGISTRADORA:

AV-12-61.985 - (Protocolo 331.762 de 14/06/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201906.1314.00838174-IA-909, Processo nº 00008557320165090670, da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a **RODRIGO METER** (CPF/MF 025.882.919-29). Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lac). Curitiba, 17 de junho de 2019. REGISTRADORA:

AV-13-61.985 - (Protocolo 331.953 de 21/06/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201906.1616.00840115-IA-310, Processo nº 00010737220155070030 da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a **RODRIGO METER** - CPF/MF 025.882.919-29. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (kb/tm). Curitiba, 24 de junho de 2019. REGISTRADORA:

AV-14-61.985 - (Protocolo 334.838 de 12/09/2019) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201909.1110.00927249-TA-810, da 18ª Vara Federal de Fortaleza/CE, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-4 (Protocolo 312.741) desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente. Curitiba, 17 de setembro de 2019. REGISTRADORA:

AV-15-61.985 - (Protocolo 335.646 de 08/10/2019) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201910.0618.00954017-MA-001, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-10 (Protocolo 325.792) desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o

CONTINUAÇÃO

Juízo competente.

Curitiba, 09 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

AV-16-61.985 - (Protocolo 335.967 de 16/10/2019) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201910.1514.00963415-TA-300, da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-12 (Protocolo 331.762) desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente. Curitiba, 23 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

AV-17-61.985 - (Protocolo 340.523 de 28/02/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202002.2115.01074330-TA-748, Processo nº 00005319720155210019, da 21ª Vara do Trabalho de Currais Novos-RN, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a **RODRIGO METER** (CPF 025.882.919-29). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2020. REGISTRADORA:

AV-18-61.985 - (Protocolo 341.437 de 08/04/2020) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202004.0710.01114729-MA-300, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-11 (Protocolo 331.009) desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente. Curitiba, 09 de abril de 2020. REGISTRADORA:

AV-19-61.985 - (Protocolo 342.240 de 13/05/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.1216.01113939-IA-360, Processo nº 00001210920178160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a **RODRIGO METER** - CPF 025.882.919-28. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2020. REGISTRADORA:

AV-20-61.985 - (Protocolo 344.401 de 23/07/2020) - ARROLAMENTO - Conforme solicitação expedida pela Receita Federal, aos 19 de junho de 2020, a qual fica arquivada, procedo a presente averbação para consignar o **ARROLAMENTO do imóvel a que se refere esta matrícula, de propriedade do contribuinte RODRIGO METER** (CPF 025.882.919-29), nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.565, de 11 de maio de 2015. Sem custas, conforme artigo 64, § 5º da Lei Federal 9.532. Dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2020. REGISTRADORA:

AV-21-61.985 - (Protocolo 345.909 de 09/09/2020) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.0808.01307869-IA-030, Processo nº 00006487420175070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a RODRIGO METER - CPF 025.882.919-29. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 11 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-22-61.985 - (Protocolo 349.323 de 08/12/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202012.0418.01421272-IA-140, Processo nº 000008024720175210016, da Vara do Trabalho de Assu/RN, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a RODRIGO METER (CPF 025.882.919-29) e GISELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO (CPF 029.521.159-82). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0183785SRAA00000000105208
Curitiba, 10 de dezembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-23-61.985 - (Protocolo 349.421 de 10/12/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202012.0915.01426004-IA-410, Processo nº 00004972820185090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula pertencentes a RODRIGO METER - CPF/MF 025.882.919-29. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0183785SRAA00000000114209
Curitiba, 15 de dezembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-24-61.985 - (Protocolo 351.667 de 11/02/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202102.1011.01485018-IA-809, Processo nº 0000276520165090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a RODRIGO METER (CPF 025.882.919-29). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0183785MJAA00000000071321H
Curitiba, 12 de fevereiro de 2021. REGISTRADORA:

AV-25-61.985 - (Protocolo 374.482 de 09/08/2022) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Retifica-se a AV-23 desta matrícula para consignar que foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86; Selo: R\$4,67 (SEI/TJPR - 0976212). Dou fé.
Selo Funarpen: F378V.VkqPn.kKMsI-TEhvI.LUz5I.
Curitiba, 17 de agosto de 2022. REGISTRADORA:

AV-26-61.985 - (Protocolo 377.170 de 11/10/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202210.1009.02394217-IA-550, Processo nº 0000771722017507003, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica

CONTINUAÇÃO

arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER - CPF nº 025.882.919-29. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.qKqPd.ZRnUF-VPYWJ.ejw2s.

Curitiba, 14 de outubro de 2022. REGISTRADORA: 

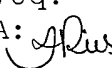
AV-27-61.985 - (Protocolo 382.005 de 16/02/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202302.1515.02562622-IA-540, Processo nº 00011870620175090670, da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER - CPF nº 025.882.919-29. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.LXqPa.kYt9k-HHnRu.ej26V.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023. REGISTRADORA: 

AV-28-61.985 - (Protocolo 384.679 de 03/05/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202305.0307.02682512-IA-160, Processo nº 00008358220175070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER - CPF nº 025.882.919-29. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.UJ6cP.FUUFv-eOpLk.F378q.

Curitiba, 11 de maio de 2023. REGISTRADORA: 

AV-29-61.985 - (Protocolo 393.036 de 01/12/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202311.3008.03060394-IA-091, Processo nº 00012824120155070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER (CPF nº 025.882.919-29). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.CJteP.RUUqm-cXFLo.F378q.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: 

AV-30-61.985 - (Protocolo 393.310 de 08/12/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202312.0708.03073879-IA-509, Processo nº 00008660520175070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER (CPF nº 025.882.919-29). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74;

CONTINUAÇÃO

Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.CJseP.RUUqm-rXVLo.F378q.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: 

AV-31-61.985 - (Protocolo 397.688 de 04/04/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.0316.03249950-IA-570, Processo nº 00007448420195090670, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER - CPF nº 025.882.919-29. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.eJkdP.R2IZO-FfTMQ.F378q.

Curitiba, 12 de abril de 2024. REGISTRADORA: 

AV-32-61.985 - (Protocolo 402.898 de 08/08/2024) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202209.1514.02353342-TA-990, Processo nº 00004972820185090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-23 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$87,26; Funrejus 25%: R\$21,81; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFR12.a5YYv.FMUE7-22ELm.F378q

Curitiba, 14 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 

AV-33-61.985 - (Protocolo 402.900 de 08/08/2024) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS

- Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-21 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFR12.a5PYv.FMUE7-q2WLm.F378q.

Curitiba, 14 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 

AV-34-61.985 - (Protocolo 402.900 de 08/08/2024) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202310.0309.02962855-TA-810, Processo nº 00006487420175070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-21 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$87,26; Funrejus 25%: R\$21,81; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFR12.a5WYv.FMUE7-42fLm.F378q

Curitiba, 14 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 

AV-35-61.985 - (Protocolo 402.901 de 08/08/2024) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS

- Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-22 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFR12.a5cYv.FMUE7-e2DLm.F378q.

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 14 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 38

AV-36-61.985 - (Protocolo 402.901 de 08/08/2024) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202312.0514.03069900-TA-350, Processo nº 00008024720175210016, da Vara do Trabalho de Assu/RN, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-22 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$87,26; Funrejus 25%: R\$21,81; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.a5CYv.FMUE7-22yLm.F378q
Curitiba, 14 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 38

AV-37-61.985 - (Protocolo 404.509 de 16/09/2024) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 3315/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 05 de setembro de 2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0013660-50.2017.8.16.0194, o qual fica digitalizado, averba-se que fica cancelada a existência de ação executiva a que se refere a AV-6 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$179,16; Fundep: R\$8,95; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.Z5jyv.3hUdf-1AaLO.F378q
Curitiba, 26 de setembro de 2024. REGISTRADORA: 38

AV-38-61.985 - (Protocolo 407.043 de 19/11/2024) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - 7ª Região, em 19 de novembro de 2024, extraído dos autos nº 0001266-53.2016.5.07.0030, que fica digitalizado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-9 desta matrícula. Dou fé. Sem custas e Funrejus, conforme determinação judicial. Selo Funarpen: SFRII.QJvvP.NXU92-JUuLt.F378q.
Curitiba, 28 de novembro de 2024. REGISTRADORA: 38

AV-39-61.985 - (Protocolo 409.524 de 28/01/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202501.2713.03797644-IA-118, Processo nº 00002853920175210017, da Vara do Trabalho de Caico/RN, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER - CPF nº 025.882.919-29. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus -- a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRII.qJdYP.jtUys-o3wLW.F378q.
Curitiba, 03 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: 38

AV-40-61.985 - (Protocolo 410.512 de 20/02/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202502.1909.03850121-IA-387, Processo nº 00004491820185070030, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de RODRIGO METER (CPF nº 025.882.919-29). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS:

CONTINUAÇÃO

R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.DJ6bP.3UUL4-MLuLX.F378q.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: *38*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br